



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 089 / 19

Protocolo:	_____
Data:	Hora:
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>35^a</u> SO, realizada
em	<u>19.11.19</u> <u>51</u> adendo
Luis Henrique Caremim Presidente Presidente da Câmara	

Assunto: MOÇÃO POR ATO DE BRAVURA AO SAUDOSO CABO/PM MAURÍCIO SÓLON MOTA

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Com a frase, “**HERÓIS NÃO SÃO ESQUECIDOS, ELES ENTRAM PARA A HISTÓRIA**” apresento a seguinte MOÇÃO POR ATO DE BRAVURA AO CABO/PM MAURÍCIO SOLO MOTA.

Nascido em 06 de dezembro de 1970, filho de José Sólon Mota e Neusa Santos. Estudou na Escola Professor Armando Bellegarde e, ainda jovem, trabalhou no Sesc Bertioga como menor aprendiz. Entre outras atividades, jogou futebol pelo Grêmio Bertioga, serviu à pátria na Base Aérea de Santos e trabalhou na Viação Bertioga.

Somente no ano de 1996 a vocação falou mais alto em sua vida e Mauricio Sólon entrou para a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Na corporação ficou conhecido como Cabo Sólon: PM boa praça, mas rigoroso no combate ao crime.

Na PM, foi agraciado com Láurea de 4º Grau em reconhecimento à sua bravura e ao seu bom desempenho. Cabo Sólon tinha vocação para a profissão. Amava o trabalho!

Infelizmente, no dia 10 de dezembro de 2018, teve sua vida violentamente interrompida. Sua morte foi sentida por todas as pessoas que o conheciam. Ele deixou a esposa Aline e 4 filhos, Milena, Miguel, Mauricio Jr e Matheus. Seus irmãos: Nair Solon Mota, Naide Solon Mota, Neusa Solon Mota, Marcelo Santos Muniz



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Marco Aurélio Santos Muniz, Nidia Santos Muniz, Murilo Santos Muniz.

Cabo Sólon, dedicou sua vida em defesa da sociedade bertioguense. Ele deixa um legado de amor e dedicação ao trabalho na PM, razão pela qual se justifica a homenagem prestada à sua memória, denominando a hoje Rua Aprovada 229 (lado par e lado ímpar), como Rua Cabo/PM Mauricio Sólon Mota, no Bairro Vista Linda.

Assim, pelos motivos acima expostos, este vereador congratula-se com a Família do saudoso Maurício Sólon Mota concedendo essa Moção de Bravura in memória pelo reconhecimento de seus serviços prestados a sociedade bertioguense na área da segurança pública.

Observados os preceitos regimentais, e solicitado o envio de cópia deste documento a Família do saudoso homenageado.

Esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador